Resolução nº : 3206/2003
Protocolo nº : 103970/02
Origem : MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Interessado : MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES /DER, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sala das Sessões, 1 de julho de 2003.

CÓPIA

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência